## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005600-60.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequente: Valdelice da Silva Bastos Moreira

Executado: Banco do Brasil Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o pagamento do débito, **JULGO EXTINTA** o presente incidente de cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeçam-se mandados de levantamento conforme requerido às fls. 36. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 21 de julho de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA